

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1186/72

PARECER CEE Nº 179/74

Aprovado por Deliberação de
6/2/74

INTERESSADO - JOSÉ PIRES CARVALHO

ASSUNTO - Indicação do interessado para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Educação e Civismo, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Desde maio de 1972 vem tramitando o presente processo, que trata da indicação de José Pires Carvalho para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Educação e Civismo, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré. A diligência determinada por este Conselho, em junho de 1972, somente foi totalmente atendida pela Direção da Faculdade, em dezembro de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO - O candidato e proposto para a disciplina Legislação, do Departamento de Educação e tem méritos para tanto, pois, além de bacharel em direito, pela Faculdade de Direito de Bauru-1962, é também licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, 1971. Está cursando mestrado e tem experiência docente em escola de 2º grau. O processo está bem instruído, com os documentos necessários à apreciação.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de José Pires Carvalho, como Instrutor, junto ao Departamento de Educação e Civismo, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 5 de janeiro de 1974.

a) Cons. Olavo Baptista Filho-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente